



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Decretos	3
Portarias	6
Comunicados	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aviso de Licitação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 375, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 009/2024, remetendo o autógrafo n. 035/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º- Ficam criadas as seguintes vagas, acrescidas às já existentes e enquadradas nos respectivos grupos e referências salariais no âmbito da Lei Complementar nº 245/2015:

- I- Auxiliar de Controladoria - quantidade: 01 vaga;
- II- Auxiliar de Serviço - quantidade: 03 vagas;
- III- Coveiro - quantidade: 01 vaga;
- IV- Supervisor de Campo - quantidade: 02 vagas;
- V- Técnico em Eletricista - quantidade: 01 vaga.
- VI- Tesoureiro - quantidade: 02 vagas.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 07 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 3 de 17

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4.743, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2889

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.889, de 07 de junho de 2024, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)	300.000,00
---------------------	------------

Excesso

020902FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

647	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 07 de junho de 2024

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 4 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4.744, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2890

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.890, de 07 de junho de 2024, um crédito adicional na importância de R\$321.981,50 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 321.981,50

Anulação

020501SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

89	15.451.0011.1003.0000	Áreas Urbanas	21.981,50	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Excesso

020501SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

92	15.451.0011.1003.0000	Áreas Urbanas	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 300.000,00

Anulação:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS

27	08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
28	08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4.744, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2890

02	02	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	38		02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	-2.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	
	39		02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	-2.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO		
	57		04.122.0007.2007.0000	Administração	-5.981,50
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRAF.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA		
	97		15.452.0011.1005.0000	Áreas Urbanas	-5.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	

Anulação (-) -21.981,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 07 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 6 de 17

DECRETO Nº 4.745 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV BRODOWSKI”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma do artigo 55 e seguintes da Lei Complementar nº 31, de 3 de Dezembro de 2001, os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV BRODOWSKI - com a seguinte composição:

I - Diretor Presidente

Flávio Araújo Guidolin Silva

II - Diretor Administrativo e Financeiro

Luciana Balbino Albieri

III - Diretor de Previdência e Atuária

Silvana Francisconi Adami

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.670 de 28 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 292 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR a servidora pública Chauana Grenica Barreiros, auxiliar administrativo, para que exerça a função gratificada de Coordenadora da Saúde do Trabalhador - FG2.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de

costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Maio de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 293 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Médico Plantonista em razão da exoneração do Servidor Leonardo Moscovici.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

MÉDICO PLANTONISTA

- Ricardo Baer Filho

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos a 01 de junho de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 03 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 294 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Médico Plantonista em razão da exoneração do Servidor Fabio Abdalla Resende e Silva;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

MÉDICO PLANTONISTA

- Thiago Rodrigues Tonello



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 7 de 17

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski, 03 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 295 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Nutricionista em razão da exoneração da Servidora Marília Scozzafave Arantes Carvalho Bertoloni;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

NUTRICIONISTA

- Ana Carolina Nero Silveira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski, 03 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 296 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Leticia Felicio Fernandes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski, 03 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 297 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre proibição de pagamento de horas extraordinárias e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Pela presente Portaria fica **terminantemente proibido o pagamento de horas extraordinárias** para os Servidores Públicos deste Município.

ARTIGO 2º - A desobediência do Artigo 1º acarretará em medidas e penalidades administrativas.

ARTIGO 3º. Não se aplicam as disposições da presente Portaria aos Servidores Públicos Municipais que exercem suas funções na Secretaria Municipal Saúde, Secretária Municipal de Infraestrutura, , Secretária de Municipal de Educação e Secretária Municipal de Transporte e Gabinete Municipal, desde que haja prévia justificativa e autorização do(a) Secretário(a) da Pasta para a realização e remuneração das Horas Extraordinárias.

ARTIGO 4º - As horas extraordinárias realizadas, mediante prévia justificativa e autorização do Secretário, serão lançadas no banco de horas e compensadas nos termos da Legislação vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 298 DE 03 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 8 de 17

“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. **THIAGO ELIAS CARVALHO** do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 299 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Comitê de Investimento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, fica alterada a composição do Comitê de Investimento da Portaria de Nº 458 de 05 de Dezembro de 2022, passando a vigorar com as seguintes composições:

1. Comitê de Investimento:

- Flávio Araujo Guidolin Silva, funcionário público municipal;
- Luciana Balbino Albieri, funcionária pública municipal;
- Silvana Franciscone Adami, funcionário público municipal.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 300 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. João Márcio Aparecido de Oliveira Sá, do cargo de Operador de Máquinas.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 23 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 301 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Carina Lillian Valsichi do cargo de Fiscal de renda.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal as providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 9 de 17

Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 302 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Livia Cintra de Oliveira do cargo de Mãe Social.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal as providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 303 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 (trinta) dias a Sra. Solange Aparecida dos Santos Brito, conforme requerimento nº 1999/2024.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 304 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 06 (seis) dias a Sra. Juliana Carolina da Silva Martins, conforme requerimento nº 1949/2024.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 305 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 03 (três) dias a Sra. Lidelia Freitas dos Santos, conforme requerimento nº 1994/2024.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 10 de 17

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), "Capítulo IV das Licenças" – "Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares";

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021 de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. Jéssica Bruschi de Souza Cardoso do cargo de Enfermeira PSF.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 307 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 03 (três) dias a Sra. Raquel Auxiliadora Mulati Rinaldi, conforme requerimento nº 1996/2024.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Comunicados

Comunicado de Audiência Pública para Análise das Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São

Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 14 de junho de 2024

Horário: 15h00min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000204/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 28 de maio de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa LUIZ GUSTAVO CARDOZO o item 1, com o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Brodowski, 11 de junho de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000232/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 29 de maio de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa COMERCIO DE BEBIDAS ANUNCIATO & BOCALOM LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 11 de 17

reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais). Brodowski, 11 de junho de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000233/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GÁS

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 29 de maio de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa SMART GAS DISTRIBUIDORA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brodowski, 11 de junho de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000247/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 03 de junho de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 501, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 503, com o valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 378, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 417, com o valor de R\$ 100.800,20 (cem mil e oitocentos reais e vinte centavos). INTERLAB-FARMACEUTICA LTDA o item 73, com o valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); o item 74, com o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); o item 533, com o valor de R\$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 5, com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); o item 72, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); o item 86, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil

reais); o item 118, com o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); o item 141, com o valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); o item 200, com o valor de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 82, com o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); o item 103, com o valor de R\$ 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais); o item 106, com o valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais); o item 155, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 234, com o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); o item 499, com o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); o item 505, com o valor de R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 41, com o valor de R\$ 32.015,00 (trinta e dois mil e quinze reais); o item 57, com o valor de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais); o item 446, com o valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 45, com o valor de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais); o item 87, com o valor de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais); o item 252, com o valor de R\$ 371.440,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 543, com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). ALFALAGOS LTDA. o item 79, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 178, com o valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 425, com o valor de R\$ 83.016,00 (oitenta e três mil e dezesseis reais); o item 502, com o valor de R\$ 74.206,00 (setenta e quatro mil, duzentos e seis reais); o item 504, com o valor de R\$ 89.298,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 485, com o valor de R\$ 500.000,25 (quinhentos mil reais e vinte e cinco centavos). KENAN MEDICAMENTOS LTDA o item 289, com o valor de R\$ 127.200,20 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais e vinte centavos); o item 384, com o valor de R\$ 72.000,20 (setenta e dois mil reais e vinte centavos). PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE o item 359, com o valor de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 500, com o valor de R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais). ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS o item 365, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 80, com o valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 245, com o valor de R\$ 34.212,00 (trinta e quatro mil, duzentos e doze reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 342, com o valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL o item 12, com o valor de R\$ 19.482,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); o item 172, com o valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 12 de 17

reais); o item 213, com o valor de R\$ 3.400,50 (três mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos); o item 241, com o valor de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais); o item 266, com o valor de R\$ 4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais); o item 272, com o valor de R\$ 16.766,10 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos); o item 313, com o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); o item 325, com o valor de R\$ 143,05 (cento e quarenta e três reais e cinco centavos); o item 392, com o valor de R\$ 3.483,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais); o item 517, com o valor de R\$ 21.856,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA o item 456, com o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais); o item 457, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 226, com o valor de R\$ 6.588,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); o item 254, com o valor de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais); o item 360, com o valor de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 67, com o valor de R\$ 50.910,00 (cinquenta mil, novecentos e dez reais); o item 70, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 83, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 88, com o valor de R\$ 22.746,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais); o item 93, com o valor de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais); o item 105, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 138, com o valor de R\$ 307.392,00 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais); o item 338, com o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); o item 377, com o valor de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 387, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 388, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); o item 420, com o valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais); o item 497, com o valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); o item 530, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA o item 15, com o valor de R\$ 11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais); o item 62, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais); o item 84, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 85, com o valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); o item 100, com o valor de R\$ 1.203,00 (um mil, duzentos e três reais); o item 112, com o valor de R\$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); o item 157, com o valor de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais); o item 165, com o valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); o item 179, com o valor de R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 210, com o valor de R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 220, com o valor

de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 223, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 246, com o valor de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); o item 262, com o valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais); o item 292, com o valor de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais); o item 299, com o valor de R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos); o item 333, com o valor de R\$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); o item 335, com o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais); o item 340, com o valor de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais); o item 341, com o valor de R\$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos); o item 343, com o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 351, com o valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais); o item 381, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 385, com o valor de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais); o item 411, com o valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); o item 414, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 416, com o valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais); o item 428, com o valor de R\$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais); o item 429, com o valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais); o item 431, com o valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); o item 434, com o valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais); o item 463, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 492, com o valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); o item 513, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 514, com o valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); o item 516, com o valor de R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais). PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 96, com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 154, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 205, com o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). MEGAHOPE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 430, com o valor de R\$ 4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais); o item 472, com o valor de R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais). W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 371, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL o item 26, com o valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 495, com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); o item 496, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA o item 64, com o valor de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais); o item 175, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 404, com o valor de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais). PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 13 de 17

o item 37, com o valor de R\$ 1.741,20 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); o item 63, com o valor de R\$ 3.291,00 (três mil, duzentos e noventa e um reais); o item 69, com o valor de R\$ 16.519,00 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais); o item 109, com o valor de R\$ 15.000,12 (quinze mil reais e doze centavos); o item 143, com o valor de R\$ 40.000,99 (quarenta mil reais e noventa e nove centavos); o item 240, com o valor de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais); o item 261, com o valor de R\$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); o item 346, com o valor de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais); o item 380, com o valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais); o item 477, com o valor de R\$ 3.151,40 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos); o item 551, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD o item 47, com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); o item 124, com o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); o item 197, com o valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); o item 201, com o valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); o item 202, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 470, com o valor de R\$ 900,02 (novecentos reais e dois centavos); o item 471, com o valor de R\$ 2.500,02 (dois mil e quinhentos reais e dois centavos); o item 473, com o valor de R\$ 3.600,02 (três mil e seiscentos reais e dois centavos); o item 528, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 531, com o valor de R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais). DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM o item 3, com o valor de R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais); o item 21, com o valor de R\$ 4.000,20 (quatro mil reais e vinte centavos); o item 23, com o valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.000,25 (um mil reais e vinte e cinco centavos); o item 53, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 113, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais); o item 116, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 133, com o valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais); o item 145, com o valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais); o item 169, com o valor de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); o item 170, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 181, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o item 228, com o valor de R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 229, com o valor de R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais); o item 248, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 249, com o valor de R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 332, com

o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 367, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 369, com o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); o item 370, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); o item 386, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 391, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 402, com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); o item 412, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); o item 419, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). MEDITON FARMACÊUTICA LTDA o item 43, com o valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 44, com o valor de R\$ 24.000,07 (vinte e quatro mil reais e sete centavos); o item 77, com o valor de R\$ 1.995,01 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo); o item 125, com o valor de R\$ 4.400,10 (quatro mil e quatrocentos reais e dez centavos); o item 128, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 139, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 163, com o valor de R\$ 20.000,49 (vinte mil reais e quarenta e nove centavos); o item 209, com o valor de R\$ 1.400,01 (um mil e quatrocentos reais e um centavo); o item 219, com o valor de R\$ 7.200,30 (sete mil e duzentos reais e trinta centavos); o item 227, com o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); o item 233, com o valor de R\$ 7.850,01 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo); o item 255, com o valor de R\$ 6.900,01 (seis mil e novecentos reais e um centavo); o item 256, com o valor de R\$ 6.900,01 (seis mil e novecentos reais e um centavo); o item 307, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); o item 311, com o valor de R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais); o item 312, com o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais); o item 345, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais); o item 347, com o valor de R\$ 41.850,04 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos); o item 348, com o valor de R\$ 35.000,17 (trinta e cinco mil reais e dezessete centavos); o item 349, com o valor de R\$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); o item 358, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); o item 373, com o valor de R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais); o item 375, com o valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais); o item 382, com o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o item 418, com o valor de R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais); o item 426, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 437, com o valor de R\$ 8.364,50 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 450, com o valor de R\$ 16.670,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais); o item 451, com o valor de R\$ 19.800,22 (dezenove mil e oitocentos reais e vinte e dois centavos); o item 454, com o valor de R\$ 313.160,00 (trezentos e treze mil, cento e sessenta reais); o item 455, com o valor de R\$ 38.600,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 14 de 17

(trinta e oito mil e seiscentos reais e cinco centavos); o item 468, com o valor de R\$ 7.650,01 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo); o item 488, com o valor de R\$ 1.500,01 (um mil e quinhentos reais e um centavo); o item 489, com o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 491, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); o item 493, com o valor de R\$ 5.250,01 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo); o item 534, com o valor de R\$ 5.300,02 (cinco mil e trezentos reais e dois centavos); o item 536, com o valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais); o item 540, com o valor de R\$ 20.000,02 (vinte mil reais e dois centavos); o item 542, com o valor de R\$ 20.000,02 (vinte mil reais e dois centavos); o item 552, com o valor de R\$ 9.000,74 (nove mil reais e setenta e quatro centavos); o item 553, com o valor de R\$ 12.000,99 (doze mil reais e noventa e nove centavos); o item 558, com o valor de R\$ 11.525,50 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 559, com o valor de R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 78, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 355, com o valor de R\$ 3.959,20 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 490, com o valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais). GRAMS&GRAMS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais); o item 7, com o valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais); o item 24, com o valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); o item 36, com o valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); o item 38, com o valor de R\$ 8.800,54 (oito mil e oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos); o item 48, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); o item 60, com o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais); o item 97, com o valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); o item 115, com o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 120, com o valor de R\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais); o item 122, com o valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais); o item 126, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); o item 127, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 137, com o valor de R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais); o item 142, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); o item 156, com o valor de R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos); o item 168, com o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); o item 173, com o valor de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais); o item 184, com o valor de R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais); o item 193, com o valor de R\$ 193,20

(cento e noventa e três reais e vinte centavos); o item 216, com o valor de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais); o item 225, com o valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais); o item 230, com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); o item 231, com o valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); o item 268, com o valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais); o item 269, com o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); o item 270, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 274, com o valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais); o item 275, com o valor de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais); o item 282, com o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); o item 286, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 300, com o valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); o item 301, com o valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais); o item 302, com o valor de R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais); o item 303, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 318, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 319, com o valor de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); o item 329, com o valor de R\$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais); o item 330, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 344, com o valor de R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o item 354, com o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); o item 366, com o valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); o item 379, com o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); o item 403, com o valor de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais); o item 408, com o valor de R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais); o item 421, com o valor de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais); o item 440, com o valor de R\$ 4.154,00 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais); o item 442, com o valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais); o item 464, com o valor de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais); o item 481, com o valor de R\$ 417,65 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); o item 482, com o valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais); o item 484, com o valor de R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais); o item 486, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 487, com o valor de R\$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais); o item 494, com o valor de R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais); o item 511, com o valor de R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais); o item 512, com o valor de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais); o item 520, com o valor de R\$ 5.012,40 (cinco mil e doze reais e quarenta centavos); o item 532, com o valor de R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); o item 537, com o valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais); o item 538, com o valor de R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais). J.R. CARÃO SALEH HUSSEIN o item 258, com o valor de R\$ 4.900,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 15 de 17

(quatro mil e novecentos reais e dezessete centavos); o item 260, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 290, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 291, com o valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 326, com o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); o item 438, com o valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME o item 2, com o valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais); o item 95, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 190, com o valor de R\$ 5.001,23 (cinco mil e um reais e vinte e três centavos); o item 237, com o valor de R\$ 45.000,25 (quarenta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos); o item 238, com o valor de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais); o item 526, com o valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). H H CAVALARO LTDA o item 14, com o valor de R\$ 98.000,25 (noventa e oito mil reais e vinte e cinco centavos); o item 30, com o valor de R\$ 8.700,01 (oito mil e setecentos reais e um centavo); o item 32, com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais); o item 68, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 187, com o valor de R\$ 1.500,37 (um mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos); o item 191, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 206, com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); o item 277, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o item 317, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 394, com o valor de R\$ 6.573,70 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos); o item 415, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 458, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); o item 459, com o valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais); o item 539, com o valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais). ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA o item 287, com o valor de R\$ 11.187,00 (onze mil, cento e oitenta e sete reais). CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚ o item 114, com o valor de R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais); o item 199, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 214, com o valor de R\$ 5.782,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais); o item 215, com o valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais); o item 293, com o valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais); o item 316, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 323, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); o item 324, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o item 435, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); o item 480, com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 244, com o valor de R\$ 4.250,01 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo); o item 337, com o valor de R\$ 2.850,01 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo); o item 356, com o valor de R\$ 1.567,50 (um mil,

quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 357, com o valor de R\$ 1.160,01 (um mil, cento e sessenta reais e um centavo). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 94, com o valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); o item 327, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 478, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP o item 186, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 195, com o valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais); o item 212, com o valor de R\$ 2.284,50 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 242, com o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); o item 273, com o valor de R\$ 335.340,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais); o item 310, com o valor de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais); o item 339, com o valor de R\$ 1.283,00 (um mil, duzentos e oitenta e três reais); o item 361, com o valor de R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); o item 362, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 363, com o valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais); o item 364, com o valor de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 389, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 393, com o valor de R\$ 6.000,74 (seis mil reais e setenta e quatro centavos); o item 441, com o valor de R\$ 1.283,00 (um mil, duzentos e oitenta e três reais); o item 466, com o valor de R\$ 29.795,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais); o item 467, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o item 545, com o valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais); o item 547, com o valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); o item 548, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI o item 11, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); o item 33, com o valor de R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais); o item 42, com o valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); o item 92, com o valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais); o item 107, com o valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais); o item 164, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 247, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 423, com o valor de R\$ 12.042,00 (doze mil e quarenta e dois reais); o item 432, com o valor de R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 433, com o valor de R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 444, com o valor de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais); o item 445, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); o item 448, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 461, com o valor de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 16 de 17

oitenta reais); o item 462, com o valor de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais); o item 521, com o valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais); o item 524, com o valor de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais). DF MEDICAL LTDA o item 25, com o valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais); o item 46, com o valor de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); o item 71, com o valor de R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais); o item 89, com o valor de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); o item 129, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); o item 136, com o valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); o item 153, com o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); o item 236, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o item 296, com o valor de R\$ 10.775,00 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais); o item 395, com o valor de R\$ 9.864,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 436, com o valor de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 519, com o valor de R\$ 10.797,00 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais). TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 208, com o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); o item 49, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 98, com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); o item 150, com o valor de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais); o item 166, com o valor de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 232, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 263, com o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); o item 285, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 308, com o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 331, com o valor de R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o item 400, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 405, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 522, com o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 99, com o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais). MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 18, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 22, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 27, com o valor de R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais); o item 55, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 61, com o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); o item 91, com o valor de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais); o item 101, com o valor

de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 123, com o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais); o item 171, com o valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais); o item 176, com o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); o item 177, com o valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais); o item 185, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 221, com o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); o item 278, com o valor de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais); o item 283, com o valor de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); o item 284, com o valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); o item 295, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais); o item 309, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 314, com o valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais); o item 315, com o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); o item 368, com o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 376, com o valor de R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais); o item 406, com o valor de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais); o item 409, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 479, com o valor de R\$ 9.000,25 (nove mil reais e vinte e cinco centavos); o item 525, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 546, com o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. o item 13, com o valor de R\$ 6.832,50 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais); o item 65, com o valor de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais); o item 75, com o valor de R\$ 4.809,00 (quatro mil, oitocentos e nove reais); o item 76, com o valor de R\$ 5.627,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais); o item 102, com o valor de R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais); o item 110, com o valor de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais); o item 111, com o valor de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais); o item 117, com o valor de R\$ 4.291,50 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); o item 119, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o item 130, com o valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 131, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); o item 132, com o valor de R\$ 5.532,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais); o item 147, com o valor de R\$ 5.446,90 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); o item 151, com o valor de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); o item 167, com o valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 192, com o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 211, com o valor de R\$ 15.158,50 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 217, com o valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 222, com o valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 17 de 17

R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 250, com o valor de R\$ 34.926,50 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); o item 264, com o valor de R\$ 43.471,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); o item 279, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o item 281, com o valor de R\$ 5.078,00 (cinco mil e setenta e oito reais); o item 294, com o valor de R\$ 8.869,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais); o item 320, com o valor de R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais); o item 321, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 322, com o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 328, com o valor de R\$ 335,40 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); o item 334, com o valor de R\$ 11.612,00 (onze mil, seiscentos e doze reais); o item 390, com o valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); o item 407, com o valor de R\$ 4.171,50 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); o item 422, com o valor de R\$ 14.967,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais); o item 424, com o valor de R\$ 30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais); o item 447, com o valor de R\$ 2.251,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); o item 506, com o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); o item 507, com o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); o item 508, com o valor de R\$ 23.115,00 (vinte e três mil, cento e quinze reais); o item 509, com o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); o item 510, com o valor de R\$ 30.440,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 523, com o valor de R\$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 527, com o valor de R\$ 2.152,50 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). NOVA MEDICAMENTOS LTDA o item 56, com o valor de R\$ 533.205,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais). Brodowski, 11 de junho de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais descartáveis, limpeza e higiene.

Início do cadastro das propostas: 13/06/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 25/06/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 25/06/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 25/06/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 11 junho de maio de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, escritório e escolar.

Início do cadastro das propostas: 13/06/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 27/06/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 27/06/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 27/06/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 11 junho de maio de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.